



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL DE CONCURSO nº 016/2018**

Altera itens do Edital de Abertura nº 015/2018 de 14/05/2018, passando estes a vigorar com redação deste Edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que acatando a orientação da Comissão Executiva do Concurso, altera a redação dos itens seguintes, do Edital de Abertura nº 015/2018 de 14/05/2018, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

...

**4.4.1** - As *Provas Escritas* de todos os cargos serão realizadas nos dias **09 e 10 de junho de 2018**, no horário especificado no item **1.1** deste edital, sendo o local das Provas divulgado por ocasião da homologação das inscrições, devendo os candidatos apresentar-se no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, *munidos da Ficha de Inscrição e Documento de Identificação oficial com foto* e caneta azul ou preta.

...

**5.1** - Para os Cargos de *Agente Administrativo Auxiliar, Agente Administrativo, Fiscal Municipal e Farmacêutico* o conteúdo programático é o que segue:

...

**5.1.5.4 - Farmacêutico.**

...

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;
- Decretos nº 74.170/1974, 85.878/1981, 7.074/2002, 5.912/2006, 7.426/2010, 7.827/12 e 8.077/2013;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Leis nº 3.820/1960, 5.991/1973, 6.360/1976, 7.802/1989, 9.965/2000, 11.343/2006 e 13.021/2014;
- Lei Complementar nº 141/2012 - Gastos em Saúde;
- Portaria nº 2.436/GM/MS/2017, Política Nacional de Atenção Básica, seus Anexos e atualizações;
- Resolução CFF nº 596/2014 - Código de Ética Profissional.

...

Os demais itens do Edital de Abertura nº 015/2018 de 14/05/2018 permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK,**  
*Prefeito Municipal.*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal,  
Coordenadora da Secretaria da Administração.